



EMENDA Nº 08

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE: Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 155 PORTO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0155
Nº do Proj. ou Ativ.: 4035	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS	
Descrição: IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DE PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS EM POSTOS DE SAÚDE ATÉ AS 22 HORAS.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor acrescentado: 1.500.000,00
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro - Vinculado Pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado: 000.000.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		
Total:		1.500.000,00

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 155 PORTO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0155
Nº do Proj. ou Ativ.: 4027	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 1.000.000,00

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 155 PORTO ALEGRE MAIS SAUDÁVEL		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1801.10.0302.0155
Nº do Proj. ou Ativ.: 4035	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro - Vinculados Pela Constituição - Saúde		
Código de Classificação Econômica: 3390 Outras Despesas Correntes		Valor retirado: 500.000,00

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		

Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica	Valor retirado: 000.000.000
---	---------------------------------------

4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 000 digite o nome do programa		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL DE PRONTO ATENDIMENTO PARA PROMOÇÃO E ATENÇÃO À SAÚDE 24 HORAS ÀS DEMANDAS AGUDAS E AGUDIZADAS EM 32 (TRINTA E DOIS) POSTOS DE SAÚDE ATÉ ÀS 22 HORAS, SEM GERAR AUMENTO DE DESPESA, APENAS ALOCAÇÃO, ATENDENDO AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE QUE ENCONTRAM-SE NO ANEXO.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  DIGITE AQUI
---	---



JUSTIFICATIVA

Senhor Relator da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o Exercício de 2015,

A presente Emenda destina-se à implementação gradual de Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas em Postos de Saúde até às 22 horas, atendendo inicialmente as seguintes Unidades Básicas de Saúde:

- 1) UNIDADE BASICA DE SAUDE MORRO SANTANA;
- 2) UNIDADE BASICA DE SAUDE BECO DO ADELAR
- 3) UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPO NOVO
- 4) UNIDADE BASICA DE SAUDE MONTE CRISTO
- 5) UNIDADE BASICA DE SAUDE TRISTEZA
- 6) UNIDADE BASICA DE SAUDE APARICIO BORGES
- 7) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM VELHO
- 8) UNIDADE BASICA DE SAUDE GLORIA
- 9) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GAUCHA
- 10) UNIDADE BASICA DE SAUDE ASSIS BRASIL
- 11) UNIDADE BASICA DE SAUDE PASSO DAS PEDRAS
- 12) UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA ROSA
- 13) UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ELISABETE
- 14) UNIDADE BASICA DE SAUDESÃO JOSE
- 15) UNIDADE BASICA DE SAUDE V
- 16) UNIDADE BASICA DE SAUDE BELEM NOVO
- 17) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CHÁCARA DA FUMAÇA
- 18) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA JARDIM
- 19) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CAMAQUÃ
- 20) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GUARUJÁ
- 21) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM DAS PALMEIRAS
- 22) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CRISTAL



- 23) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMEIRO DE MAIO
- 24) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TRONCO
- 25) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA BRASÍLIA
- 26) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUBEM BERTA
- 27) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SARANDI
- 28) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BANANEIRAS
- 29) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MAPA
- 30) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA FARRAPOS
- 31) UNIDADE BÁSICA DA RESTINGA
- 32) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LAMI

Salienta-se que, o DESTINO dos recursos previstos por esta Emenda não terá fim estranho ou diferente da ORIGEM dos recursos previstos na Proposta de Orçamento para o Exercício de 2015. A explicação pode ser dada a partir das seguintes observações:

- **Origem dos Recursos** - será do Programa 155 – “Porto Alegre Mais Saudável”; dos Projetos, Atividades ou Oper. Especiais 4027 – “Manutenção da Rede de Serviços Atenção Básica e Especializada”, do Código de Classificação Econômica 3390 - “Outras Despesas Correntes”; com Fonte de Recurso da Classificação Econômica “Tesouro-Vinculado Pela Constituição – Saúde”; e 4035 – “Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas”; do Código de Classificação Econômica 3390 – “Outras Despesas Correntes”; com Fonte de Recurso da Classificação Econômica “Tesouro-Vinculado Pela Constituição – Saúde”.
- **Destino dos Recursos:** será do Programa 155 – “Porto Alegre Mais Saudável”; do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais 4035 – “Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas”; do Código de Classificação Econômica 3390 –

“Outras Despesas Correntes”; com Fonte de Recurso da Classificação Econômica “Tesouro-Vinculado Pela Constituição – Saúde”.

Diante das observações referentes à Origem e Destino dos Recursos, fica evidente que o valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil Reais), será destinado para despesas referentes à Despesas Correntes, como descritas na Proposta Orçamentária, junto ao Projeto e Atividade 4035 do Programa 155 – “Porto Alegre Mais Saudável”.

A Inovação da Emenda, diz respeito à alocação e destaque de recursos orçamentários, para a implementação de 32 (trinta e duas) Unidades Básicas de Saúde (UBS), que representa mais de 70% do total de UBS, para funcionamento até às 22 horas. Dessa forma, **NÃO IRÁ GERAR AUMENTO DE DESPESA**, mas dará condições à gestão por meio de destinação dos recursos orçamentários, para que a implementação gradual de Pronto Atendimento para Promoção e Atenção à Saúde 24 Horas às Demandas Agudas e Agudizadas, como previstas no Plano Plurianual (PPA) 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2014.

Tal medida, prevista nesta Emenda, garantirá a destinação dos recursos para a boa gestão pública da saúde, proporcionando assim o poder institucional e orçamentário para sua efetiva execução e realização.

